

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARRA MANSA

## Ata da 8ª Reunião do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Barra Mansa — CDBM

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e dez minutos, no 3º andar, na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento de Barra Mansa - CDBM, sito à Rua José Marcelino de Camargo, 1855, sala 304, Centro, Barra Mansa - RJ, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, estando presente os senhores Leonardo Ramos de Oliveira, Rodrigo Amorim Camargo e Alexandre Cosendey Rezende. Participaram como ouvintes os senhores Silvio Monteiro Fernandes, Assessor Contábil na CDBM; Ana Paula Corrêa, assistente administrativo na CDBM e Fabiana Pereira da Silva, assistente administrativo na Controladoria Geral do Município. Pauta: 1. Análise Balancete competências maio e junho/2024. 2. Análise das contas através do Sistema NIBO junho/2024. Leonardo Ramos de Oliveira, presidente do Conselho de Fiscal, iniciou a reunião nomeando Ana Paula Corrêa para secretariar os trabalhos da reunião. Sobre o item 1 da pauta, não foi possível analisar os Balancetes, instrumento importante para condução da reunião, em razão das inconsistências, por erros materiais, apresentadas por parte do escritório de contabilidade MasterMax. Leonardo Ramos de Oliveira, presidente do Conselho Fiscal, propõe que a análise das competências ocorra a partir do momento que houver reunião da Diretoria com o responsável pelo escritório de contabilidade MasterMax, para que o conceito contábil esteja alinhado com as melhores práticas. Diante disso, o conselho se disponibiliza a reunir-se extraordinariamente para aprovação dos balancetes pendentes. Em continuidade ao item 2 da pauta, o conselho analisou as contas da Companhia através do sistema NIBO, onde as despesas mantêm-se em gastos mensais em cerca de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Em seguimento, Leonardo Ramos de Oliveira, presidente do Conselho Fiscal, sugere à Diretoria da Companhia que faça provisionamentos sobre futuras despesas. Diante da necessidade de ajustes no balancete, a serem efetuados pela Contabilidade, corrigindo os erros escriturais apontados pelo assessor contábil da Companhia e referendados pelos membros do conselho, Rodrigo Amorim Camargo entende por prejudicial a aprovação do balancete, neste momento, para que seja novamente submetida à análise em próxima reunião, proposta aceita pelo conselho. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e trinta

A



## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARRA MANSA

e cinco minutos, Leonardo Ramos de Oliveira encerrou a reunião. Eu, Ana Paula Corrêa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos os membros presentes assinada. Barra Mansa, 24 de julho de 2024.

Leonardo Ramos de Oliveira

Presidente

Alexandre Cosendey Rezende Conselheiro Rodrigo Amorim Camargo Conselheiro

> Ana Paula Corrêa Secretária